



WWW.LAGOA.PB.GOV.BR

Projeto de Lei nº. 13/2024

17 de junho de 2024.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO HABITACIONAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

A **Prefeita Constitucional do Município de Lagoa Estado da Paraíba**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica o poder Executivo autorizado a celebrar termo de cooperação financeira junto ao Núcleo de Integração Rural-NIR-destinado à execução de projeto habitacional que compreende a construção de 42 (QUARENTA E DUAS ) unidades habitacionais, em parceria com a companhia Estadual de Habitação popular -CEHAP.

**Art. 2º** A participação do município no referido projeto,será exclusivamente de natureza financeira,importando em R\$ 12.500,00 ( dose mil e quinhentos reais) por cada uma das unidades construídas.

**Art. 3º.** Para atender aos encargos decorrentes da participação financeira prevista no artigo anterior, o poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de 525.000,00( quinhentos e vinte e cinco mil reais).

**Art. 4º.** Mediante Decreto, o poder executivo promoverá a abertura do Credito Especial autorizado pelo artigo anterior,estabelecido a classificação funcional programática e a natureza dadpesa.

**Art. 5º.** Em caso de inexecução total ou parcial da cooperação financeira de que trata a presente Lei, o poder Executivo fica autorizado a promover a reabertura de crédito especial autorizado na forma do art. 3º,a partir da data de sua publicação, na forma do § 2º do artigo 167 da constituição Federal.

Gabinete da Prefeita Constituciona de Lagoa PB, em 17 de Junho de 2024.

MARIA RODRIGUES  
LINHARES DE  
LIMA:25047450449

Assinado de forma digital por  
MARIA RODRIGUES LINHARES DE  
LIMA:25047450449  
Dados: 2024.06.17 16:17:34 -03'00'

**Maria Rodrigues Linhares de Lima**  
**Prefeita Constitucional**



CNPJ: 09.151.796/0001-58  
PRAÇA DEP. FRANCISCO PEREIRA, 02 CENTRO  
LAGOA - PARAÍBA - CEP 58935-000  
(83) 3439-1127

## ***Mensagem da Prefeita***

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

A matéria ora submetida à elevada consideração da Augusta Câmara municipal objetiva a autorização para a celebração de termo de cooperação financeira junto ao núcleo de integração rural –NIR- destinado à execução de projeto habitacional que compreende a construção de 42 (quarenta e duas) unidades habitacionais, em parceria com a companhia habitacional popular – CEHAP.

Assim o poder Executivo participará da execução do projeto apenas com aporte financeiro no valor de 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) por unidade construída, o que importará num valor total de 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

A matéria ainda autoriza abertura de crédito adicional especial em valor suficiente ao total do aporte financeiro pelo qual o município ficará responsável. Autorizado, também, a reabertura do referido crédito, no exercício vindouro, em caso de inexecução total ou parcial da cooperação financeira no corrente exercício.

Por se tratar de projeto de elevado significado social, espera-se que haja aprovação unânime.

Atenciosamente,

MARIA RODRIGUES  
LINHARES DE  
LIMA:25047450449

Assinado de forma digital por  
MARIA RODRIGUES LINHARES  
DE LIMA:25047450449  
Dados: 2024.06.17 16:18:42  
03'00"

**Maria Rodrigues Linhares de Lima**

*Prefeita Constitucional do Município*



